



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Potengi-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 151/97 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Potengi-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 04 de abril de 2016 a 04 de maio de 2016, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos Anexos II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Potengi (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

4. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Potengi-CE constantes, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi-CE, situado na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 Centro, na Cidade de Potengi-CE.

DO ANEXO

5. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Potengi-CE www.potengi.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Potengi-CE. Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, em 01 de Abril de 2016.


Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 010/2016
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
Porteiro (Caracarás/Rosário)	2º	111	Antonio Fábio da Silva Alves
Médico - PSF	2º	422	Luiz Geraldo de Oliveira Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro
Potengi – CE – Cep: 63160 - 000
CNPJ: 07.658.917/0001-27

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 010/2016
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticados.

1 – DOCUMENTAÇÃO.

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor.
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda.
- l) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- m) Atestado de aptidão física e mental.
- n) Comprovante de residência.
- o) Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.